



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.015 de 25 de Maio de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2023, da SAS.0.2.0.0.4 - CRAS Macuco, para SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas, o (a) servidor (a) MARIA DOLORES TARIFA GUILGER, código funcional 12182, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2023, da SS.8.1.3 - Divisão de Educação Permanente e Humanização, para SS.4.8 - UBS Macuco, o (a) servidor (a) LARISSA DE BARROS MATURINO, código funcional 20456, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2023, da SS.4.18 - UBS Vila Assis, para SS.4.5 - UBS Itapark, o (a) servidor (a) WILLIANS DO ESPIRITO SANTO, código funcional 21008, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2023, da SS.4.19 - UBS Vila Carlina, para SS.4.4 - UBS Guapituba, o (a) servidor (a) SAMUEL RODRIGUES DE MORAES, código funcional 29804, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2023, da SS.4.3 - UBS Flórida, para SS.5.11 - Centro de Referência em Saúde - CRS, o (a) servidor (a) SIMONE MARIA CARDOSO RAMIRO, código funcional 34535, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2023, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, o (a) servidor (a) BRUNO FRACOTE DE SOUSA, código funcional 36459, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.015 de 25 de Maio de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

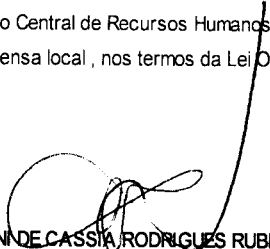
**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2023, da SAM.0.1.3 - Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, para SS.4.18 - UBS Vila Assis, o(a) servidor(a) MARCELO DE FREITAS, código funcional 40653, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2023, da SS.5.7 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil, para SS.5.10 - Centro Especializado em Reabilitação - CER, o(a) servidor(a) LIDIA NUNES DA SILVA, código funcional 41730, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Maio de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.016 de 25 de Maio de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 21/05/2023 até 28/05/2023, ao(a) servidor(a) **LINDOMAR CARRERA**, registro funcional nº 18708, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. II**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 24/05/2023 até 28/05/2023, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 19230, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 23/05/2023 até 23/05/2023, ao(a) servidor(a) **CLAUDIO MARCIO ALVES DOS SANTOS**, registro funcional nº 20558, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**004** - a partir de 18/05/2023 até 25/05/2023, ao(a) servidor(a) **ADRIANA DE OLIVEIRA FIALHO**, registro funcional nº 26814, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**005** - a partir de 19/05/2023 até 19/05/2023, ao(a) servidor(a) **DEJANIRA SOARES DA SILVA**, registro funcional nº 26840, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**006** - a partir de 19/05/2023 até 19/05/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANA DA SILVA VICENTE**, registro funcional nº 27022, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**007** - a partir de 21/05/2023 até 25/05/2023, ao(a) servidor(a) **KLEBER AUGUSTO SILVA**, registro funcional nº 32376, ocupante do cargo **TEC. SUPORTE INFORMATICA**, a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 11/05/2023 até 12/05/2023, ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, registro funcional nº 32426, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 21/05/2023 até 28/05/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIANO AUGUSTO CARREIRA**, registro funcional nº 35618, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 29/04/2023 até 06/05/2023, ao(a) servidor(a) **THAIS VENANCIO DA SILVA**, registro funcional nº 36271, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.


**011** - a partir de 19/05/2023 até 19/05/2023, ao(a) servidor(a) **ELIANA DA CONCECAO**, registro funcional nº 41464, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**


PORTARIA / GGDRH / Nº 63.016 de 25 de Maio de 2023

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Maio de 2023



**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.017 de 25 de Maio de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 19/05/2023 até 19/05/2023, ao(a) servidor(a) ANA MARIA DOS SANTOS SILVA , registro funcional nº 8969 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**002** - a partir de 23/05/2023 até 23/05/2023, ao(a) servidor(a) KATIA MATIAS DOS SANTOS TOMAZ , registro funcional nº 9065 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 18/05/2023 até 19/05/2023, ao(a) servidor(a) SONIA MARIA LANZZETTI MORAES , registro funcional nº 10249 , ocupante do cargo AGENTE ESCOLAR a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 09/05/2023 até 10/05/2023, ao(a) servidor(a) SILVANIA DE CASSIA DOS REIS , registro funcional nº 20443 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 01/11/2022 até 01/11/2022, ao(a) servidor(a) SAMUEL PACHECO CATOIA , registro funcional nº 32516 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 16/11/2022 até 16/11/2022, ao(a) servidor(a) SAMUEL PACHECO CATOIA , registro funcional nº 32516 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


**007** - a partir de 17/11/2022 até 18/11/2022, ao(a) servidor(a) SAMUEL PACHECO CATOIA , registro funcional nº 32516 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 19/05/2023 até 19/05/2023, ao(a) servidor(a) DEBORA ALVES PEREIRA DA SILVA , registro funcional nº 5001983 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 25 de Maio de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.019 de 26 de Maio de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 25/05/2023 até 25/05/2023, ao(a) servidor(a) KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA, registro funcional nº 29070, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 18/05/2023 até 18/05/2023, ao(a) servidor(a) ROSALIA ALVES DA SILVA, registro funcional nº 29487, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**003** - a partir de 18/05/2023 até 19/05/2023, ao(a) servidor(a) SIMONE MARIA DA SILVA POLI, registro funcional nº 34551, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 23/05/2023 até 23/05/2023, ao(a) servidor(a) CINTIA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA, registro funcional nº 35647, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 29/05/2023 até 29/05/2023, ao(a) servidor(a) SILVIA ROMANI GREGIO DE ARAUJO, registro funcional nº 35764, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 30/05/2023 até 30/05/2023, ao(a) servidor(a) SILVIA ROMANI GREGIO DE ARAUJO, registro funcional nº 35764, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Maio de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.020 de 26 de Maio de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 26/05/2023 até 26/05/2023, ao(a) servidor(a) VALERIA NOGUEIRA DE SOUZA RODRIGUES , registro funcional nº 28980 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/05/2023 até 23/05/2023, ao(a) servidor(a) PAULO ROGERIO SOUSA SANTOS , registro funcional nº 31882 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 16/05/2023 até 16/05/2023, ao(a) servidor(a) ALINE RODRIGUES DA SILVA , registro funcional nº 36159 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 17/05/2023 até 21/05/2023, ao(a) servidor(a) JEFFERSON VERCOSA BRITO , registro funcional nº 36763 , ocupante do cargo GCM - 2ª CLASSE a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


005 - a partir de 20/05/2023 até 27/05/2023, ao(a) servidor(a) EDUARDO GONCALVES DA CRUZ , registro funcional nº 39433 , ocupante do cargo DIRETOR DE DIVISAO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 19/05/2023 até 19/05/2023, ao(a) servidor(a) LAINNA MEDEIROS DE PAULA , registro funcional nº 40186 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 18/05/2023 até 19/05/2023, ao(a) servidor(a) CATIA SILVA MUNIZ FRIAS , registro funcional nº 40944 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 18/05/2023 até 18/05/2023, ao(a) servidor(a) WILSON CANDIDO , registro funcional nº 41142 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 26 de Maio de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.023 de 29 de Maio de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 18/05/2023 até 18/05/2023, ao(a) servidor(a) **ANTONIO DE CASTRO**, registro funcional nº 19492, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**002** - a partir de 05/06/2023 até 06/06/2023, ao(a) servidor(a) **MAYCON COVACIC**, registro funcional nº 20324, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 19/05/2023 até 19/05/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA IDALINA DE LIMA RODRIGUES**, registro funcional nº 21079, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 25/05/2023 até 26/05/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIMONI RODRIGUES DE SOUZA**, registro funcional nº 28975, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 15/05/2023 até 15/05/2023, ao(a) servidor(a) **KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA**, registro funcional nº 29070, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 11/05/2023 até 12/05/2023, ao(a) servidor(a) **TANIA GORETH DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 29645, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 24/05/2023 até 24/05/2023, ao(a) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA VERGILIO**, registro funcional nº 29942, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 26/05/2023 até 26/05/2023, ao(a) servidor(a) **KLEBER AUGUSTO SILVA**, registro funcional nº 32376, ocupante do cargo **TEC. SUPORTE INFORMATICA** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 29/05/2023 até 29/05/2023, ao(a) servidor(a) **KLEBER AUGUSTO SILVA**, registro funcional nº 32376, ocupante do cargo **TEC. SUPORTE INFORMATICA** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **29** de **Maio** de **2023**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.026 de 29 de Maio de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 29/05/2023 até 29/05/2023, ao(a) servidor(a) **SIMONE GOMES DA SILVA**, registro funcional nº 23352, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 12/05/2023 até 12/05/2023, ao(a) servidor(a) **FLAVIO GOMES DE SOUSA VIENER**, registro funcional nº 27258, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 18/05/2023 até 18/05/2023, ao(a) servidor(a) **AQUILES RODRIGUES DA SILVA**, registro funcional nº 29484, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 16/05/2023 até 16/05/2023, ao(a) servidor(a) **FERNANDO SANTOS DE CARVALHO**, registro funcional nº 33367, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 24/05/2023 até 24/05/2023, ao(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA BRAGA**, registro funcional nº 33709, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 29/05/2023 até 29/05/2023, ao(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA BRAGA**, registro funcional nº 33709, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 02/06/2023 até 02/06/2023, ao(a) servidor(a) **DENISE DIAS DE ANDRADE**, registro funcional nº 34241, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 17/05/2023 até 17/05/2023, ao(a) servidor(a) **ROSELI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA**, registro funcional nº 36057, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 26/05/2023 até 26/05/2023, ao(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO BACHEGA JUNIOR**, registro funcional nº 39922, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 30/05/2023 até 31/05/2023, ao(a) servidor(a) **WESLEY APOLONIO LIMA DE SOUSA**, registro funcional nº 39952, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 15/05/2023 até 16/05/2023, ao(a) servidor(a) **ANDRE GIBILISCO**, registro funcional nº 40133, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


**012** - a partir de 19/05/2023 até 19/05/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIANA AMADO**, registro funcional nº 5001863, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.026 de 29 de Maio de 2023

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Maio de 2023

  
**MARCELO OLIVERA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.027 de 29 de Maio de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 17/02/2023 o item 18 da Portaria / GGDRH / nº 62.651 de 03/03/2023, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 17/02/2023 a 17/02/2023

do(a) servidor(a) ROSANGELA MOREIRA  
PEB I

, registro funcional nº 40962, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Maio de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.028 de 29 de Maio de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 02/02/2023 o item 4 da Portaria / GGDRH / nº 62.584 de 14/02/2023, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 02/02/2023 a 03/02/2023

do(a) servidor(a) NEUSA NICOLAU FREIRE , registro funcional nº 29381 , ocupante do cargo/função PEB I

Prefeitura do Município de Mauá , em 29 de Maio de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização